



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO DE 20% PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO**, com fundamento no art. 66 da Lei 047, de 09 de maio de 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Elaine Maria de Freitas Oliveira

**Câmara Municipal de Paranaíba**

**PORTARIA Nº 0144-2025, 22 DE ABRIL DE 2025**

**Wanice Luciana de Oliveira**, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a documentação comprobatória apresentada pela servidora requerente, compulsado nos autos do Processo administrativo nº010/2025, com Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, expedido em 24/06/2021, sob o registro nº. 230000041741, Livro nº. 021, conforme disposto no caput e § 1º e 3º, do Art. 33 da Lei Complementar nº133/2020;

**CONSIDERANDO** que o parecer Jurídico acostado aos autos administrativo da Câmara Municipal nº 010/2025, entendeu que os requisitos de admissibilidade e compatibilidade foram preenchidos, inclusive, pugnou pelo provimento da Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder à servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, matrícula nº 68-1, símbolo ADM-2, referencia 2, Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal de 05% (cinco por cento), curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 33, inciso III da Lei Complementar nº 133, de 02 de Abril de 2020. (Plano de Cargos e Carreiras e Rendimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíba)

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento em 26/02/2025, conforme protocolo nº 4076-2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 22 de abril de 2025

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Amanda Rezende Castilho

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Elaine Maria de Freitas Oliveira

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 420.970.101-72, para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, com vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar nº 048, de 28 de junho de 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO DE 20% PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO**, com fundamento no art. 66 da Lei 047, de 09 de maio de 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

---

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO CARGO EM 38%**, com fundamento no art. 7º da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo